



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

Aviso nº 24104/2010 publicado no Diário da República nº226, 2ª série, de 22 de Novembro de 2010 – Lista de candidatos admitidos e a excluir no procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, conforme caracterização no mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para desempenho de funções na Direcção de Serviços de Justiça e Assuntos Internos da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

Candidatos admitidos:

1. Ana Maria Gonçalves da Silva
2. Eurico Manuel Curates Rodrigues
3. João Carlos Machado Simões Martins
4. Jorge Mendes Santos
5. Lira Petronila Sousa Gonçalves Fernandes
6. Maria Madalena de Carvalho Zoio Martins Teixeira Franco
7. Orlando Óscar Gomes da Silva Costa
8. Pedro Miguel Afonso Lino Morgado
9. Rui Pedro Pinheiro da Fonseca
10. Sílvia Miranda Ferreira
11. Vanessa Baptista Veloso do Carmo

Candidato a excluir:

1. Abílio Cláudio de Jesus Figueiredo – a)
2. Aldara Ferreira Rodrigues – a)
3. Ana Cláudia Fialho Perdigão Pereira – c), d)
4. Ana Cristina Vinagre Moreira – b), d)
5. Ana Luísa Machado Tavares – a)
6. Ana Raquel Lourenço Costa – c), e)
7. Bruno André Ferreira Gomes da Silva – a)
8. Bruno Miguel de Almeida Marques – d)
9. Carima Mariam Pires Sandrudine Vissanjy Samssudin – f)
10. Francisco José Silva Tavares – d), f)
11. Gil Xavier Barella dos Santos Alves – e)
12. Hugo Miguel Andrade Martins Gravanita – a)
13. João Maria de Oliveira Fernandes – a)
14. Laura Elisa Ferreira pais da Silva – a)



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

15. Luis Miguel Ramires Vieira Reis – c), e)
16. Maria José Alves da Mota Claro da Fonseca – a)
17. Susana Luisa da Amada Jaulino – b), d)

Requisitos de exclusão:

- a) Não ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (não cumprimento do n.º 4 do Aviso de abertura);
- b) Não apresentação de declaração autenticada emitida pelo Serviço de origem da qual conste a relação de emprego público por tempo indeterminado na carreira e avaliação de desempenho, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (não cumprimento da alínea d) do 9.2 do Aviso de abertura);
- c) Apresentação de Declaração referida em b) não autenticada (não cumprimento da alínea d) do 9.2 do Aviso de abertura);
- d) Não apresentação da Declaração de conteúdo funcional (não cumprimento da alínea e) do 9.2 do Aviso de abertura);
- e) Apresentação de Declaração de conteúdo funcional não autenticada (não cumprimento da alínea e) do 9.2 do Aviso de abertura);
- f) O presente procedimento concursal não visa o recrutamento de trabalhadores da Administração Regional e Autárquica, razão pela qual não foi solicitado parecer prévio ao Ministério das Finanças, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 22.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril. Assim, e em cumprimento da citada Lei, a integração em órgão e serviços da Administração Regional e Autárquica é motivo de exclusão do presente procedimento.

21-12-2010 – A Presidente do júri, Regina Maria Padeira Quelhas Lima